



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

**PAUTA DA 01ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 13ª LEGISLATURA**  
**EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 15:00 HORAS.**

**I. EXPEDIENTE:**

- **Leitura do texto Bíblico:**
  - ▶ Vereador Nelson de Oliveira.
- **Leitura da Ata da 2ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária.**
- **Leitura das correspondências recebidas.**
- **Leitura das seguintes proposições para distribuição às Comissões Permanentes:**
  - ▶ **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que dispõem sobre a criação da Semana Municipal de conscientização e apoio aos portadores da Doença de Parkinson no Município de Medianeira.
  - ▶ **Veto nº 001/2015**, do Executivo Municipal ao Projeto de Lei concernente ao Autógrafo nº 102/2015 de 21 de dezembro de 2015 – Altera a redação do § 1º e acrescenta parágrafo 3º ao Artigo 96 da Lei 385/2014, de 15 de julho de 2014, que Institui o Código de Postura do Município de Medianeira.

**II. ORDEM DO DIA:**

- **Proposições para deliberação em segundo turno:**
  1. **Projeto de Lei nº 018/2015**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que acrescenta dispositivos à Lei nº 385/2014, de 15/07/2014 – Código de Postura de Medianeira. **(Quórum: Maioria Absoluta).**
- **Proposições para deliberação em único turno:**
  2. **Requerimento nº 001/2016**, de autoria do Vereador Jean Rogers Bogoni e subscrito pelos Vereadores Valdecir Fernandes, Jose Valdir Linhar e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, solicitando seus bons préstimos no sentido de incluir o Município de Medianeira no programa “Meu Campinho” do Governo do Estado. **JUSTIFICATIVA:-** O Programa “Meu Campinho”, abre espaços nas cidades para crianças e adolescentes praticarem esportes em horários de contra turno escolar. Pioneiro no País, o projeto prevê a construção de quadras sintéticas em diversos municípios do Estado. Os campinhos serão também um centro de lazer para as famílias, para os pais que iram incentivar os filhos a terem mais oportunidades na vida. Logo serão mais uma referência no país. **(Quórum: Maioria Simples).**
  3. **Requerimento nº 002/2015**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

informações sobre a existência de projeto para regulamentar a utilização das praças municipais por vendedores ambulantes do setor alimentício. **JUSTIFICATIVA:-** O comércio ambulante de alimentos e bebidas está em franca expansão em nosso município, por consequência do ótimo desempenho socioeconômico que estamos apresentando nos últimos anos, evidenciado pelas recentes colocações em análises estaduais e nacionais de qualidade de vida e desenvolvimento econômico. Neste contexto acreditamos que regulamentar a utilização dos espaços públicos das praças municipais para serem exploradas por comerciantes ambulantes iria alavancar ainda mais este ramo do comércio em nosso município. **(Quórum: Maioria Simples).**

4. **Requerimento nº 003/2016**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre as equipes de limpeza de terrenos baldios do Setor de Endemias do município, informando a quantidade de servidores destinados a esta função, como estão distribuídas as equipes e quantos lotes nesta condição já foram limpos em 2016. **JUSTIFICATIVA:-** O agravamento da proliferação do *Aedes aegypti* tem preocupado o país devido ao grande perigo oferecido pelos vírus transmitidos por este mosquito. O Setor de Endemias tem trabalhado para eliminar o maior número possível de focos em nosso município, razão pela qual solicitamos estas informações, para estarmos cientes da equipe disponibilizada e dos trabalhos realizados. **(Quórum: Maioria Simples).**
5. **Requerimento nº 004/2016**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Edmar De Souza Arruda, solicitando sua intervenção junto ao Ministério das Cidades, referente ao repasse de verba sob o número de aprovação 29670002 para o Município de Medianeira, que está em andamento com o processo nº 100.6797-13/2013 e contrato de repasse nº 787812/2013. **JUSTIFICATIVA:-** Apresentamos este requerimento com o intuito de averiguar o andamento do processo, tendo em vista que o valor ainda não foi repassado ao município e a obra já se encontra licitada. **(Quórum: Maioria Simples).**
6. **Requerimento nº 005/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer ao Presidente do Poder Legislativo de Medianeira, Senhor Pedro Ignácio Seffrin, a transmissão ao vivo das sessões plenárias desta casa. **JUSTIFICATIVA:-** O atendimento à legislação Brasileira no tocante à transparência dos atos públicos indica que todas as instituições públicas tenham suas ferramentas disponíveis para o acesso dos cidadãos. A transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal, além de servir de parâmetro para os próprios Vereadores no que se refere aos assuntos em debate, também informam a população por se tratar de relevante interesse público. Estamos aguardando a anos que esta ferramenta esteja disponível e agora com novos equipamentos adquiridos pela nova gestão da Mesa Diretora, acreditamos não existir mais obstáculos para que essa ação não se realize. **(Quórum: Maioria Simples).**
7. **Requerimento nº 006/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente à Secretária Municipal de Educação, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos disponibilize as seguintes informações sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) legislação municipal relativa do Fundeb; b) ata da atual constituição do Conselho; c) cópias das atas das últimas três reuniões; d) cópias dos relatórios gerenciais sobre recebimento e emprego dos recursos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

do Fundo dos últimos três repasses; e) cópia do Regimento Interno; f) valor do repasse por aluno para o ano de 2016. **JUSTIFICATIVA:-** O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado cuja função principal é proceder o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera Municipal, Estadual ou Federal. No cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, é importante ressaltar que o conselho não é gestor ou administrador dos recursos do fundo. Seu papel é acompanhar toda a gestão dos recursos, seja com relação a receita, seja com relação a despesa ou uso desses recursos. A administração dos recursos do fundo é de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo e da Secretária de Educação, que têm a responsabilidade de aplica-los em favor da educação básica pública. O valor repassado no exercício de 2015, de acordo com o Portaria Interministerial MEC/MF nº 15, de 25 de novembro de 2014, foi fixado em: I – R\$ 2.971,24 (dois mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) para aluno de creche pública em período integral; II – R\$ 2.285,57 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para aluno de creche pública em período parcial; III – R\$ 2.971,24 (dois mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) para aluno da pré-escola pública em período integral; IV – R\$ 2.285,57 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para aluno da pré-escola em período parcial. Com estas informações poderemos acompanhar a aplicação dos recursos deste Fundo e as atividades do conselho em nosso município. **(Quórum: Maioria Simples).**

8. **Requerimento nº 007/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização de uma Emenda Parlamentar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para pavimentação asfáltica na Rua Bahia, entre as Ruas Mato Grosso e Goiás. **JUSTIFICATIVA:-** Esta rua possui grande fluxo de veículos, sendo utilizada como via de ligação à BR-277, inclusive pelo corpo de bombeiros. Grande parte da Rua Bahia já possui pavimentação asfáltica, porém o trecho pavimentado com pedras irregulares encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, devido ao desgaste ocasionado pela grande utilização ao longo dos anos. Esta obra atenderia a uma antiga reivindicação, oferecendo melhores condições de trafegabilidade à população local. **(Quórum: Maioria Simples).**

• **Proposições para despacho da Mesa Diretora:**

9. **Indicação nº 001/2016** de autoria do Vereador Valdecir Fermamdes que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Rua Riachuelo, em frente a Academia Acqua Forma. **JUSTIFICATIVA:-** O fluxo de veículos nesta rua tem aumentado nos últimos anos, principalmente pela abertura de novos estabelecimentos comerciais, o que motivou moradores e comerciantes da região a nos solicitarem auxílio na busca por maior segurança, uma vez que muitos veículos trafegam acima da velocidade permitida. A instalação de um redutor de velocidade irá sanar grande parte desse risco, atendendo à solicitação da população e garantindo maior segurança a todos que trafegam pelo local.
10. **Indicação nº 002/2016** de autoria do Vereador Valdecir Fernandes que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de obras que garantam acessibilidade ao palco do Centro Popular de Cultura (CPC) Arandurá de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** A lei da acessibilidade preceitua que todo prédio



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

público de uso coletivo deve ter acesso a portadores de deficiência ou com dificuldade de locomoção, havendo inclusive espaços reservados a cadeirantes e portadores de deficiência auditiva e/ou visual. A Lei visa garantir que todos independente de suas condições físicas possam usufruir dos mesmos serviços. Medianeira é uma cidade próspera, porém, ainda pouco adaptada aos moldes da Lei de Acessibilidade, com calçadas e construções públicas e privadas, mesmo novas, que não oferecem os requisitos mínimos de acessibilidade. O CPC Arandurá é muito utilizado para apresentações culturais, palestras e outros eventos especiais, porém, não oferece acessibilidade ao seu palco, dificultando ou mesmo impedindo o acesso a ele. Nossa indicação tem por intuito que sejam realizadas as melhorias necessárias ao cumprimento da lei e garantia de acesso a todo e qualquer cidadão.

11. **Indicação nº 003/2016** de autoria do Vereador Nelson José de Bona que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Alcir Bombassaro, indicando a nomeação de uma equipe destinada à realização de limpeza na beira das estradas do interior do município. **JUSTIFICATIVA:-** A vegetação está se alastrando e aos poucos estreitando a via de rolamento em alguns pontos, prejudicando a trafegabilidade dos moradores da área rural, em especial dos ônibus do transporte escolar. A limpeza e retirada da vegetação irá atender a reivindicações das comunidades do interior e garantir melhores condições de trafegabilidade a todos que se utilização destas estradas.
12. **Indicação nº 004/2016** de autoria do Vereador Nelson de Oliveira que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a construção de uma lombada na Rua Goiás, entre as Ruas Ceara e Bahia, no Bairro Cidade Alta. **JUSTIFICATIVA:-** Os moradores e principais usuários da referida rua nos relataram que há um grande fluxo de veículos no local e que muitos trafegam acima da velocidade permitida, proporcionando elevado risco de acidentes a todos que trafegam por este local. Solicitamos ao Executivo que, dentro das possibilidades, providencie a instalação dessa lombada.
13. **Indicação nº 005/2016** de autoria do Vereador Nelson de Oliveira que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a retirada do ponto de ônibus que está se deteriorando e, posteriormente seja instalado um novo ponto de ônibus na Rua Curitiba, entre as Ruas Minas Gerais e Verginia Béria. **JUSTIFICATIVA:-** O referido ponto de ônibus está caindo, oferecendo risco aos moradores que ali se abrigam em dias de chuva. Os moradores nos relataram que usam o ponto diariamente para se deslocarem e a situação é precária. Solicitamos ao Executivo que, dentro das possibilidades, providencie a instalação de um novo ponto de ônibus após a retirada deste que está se deteriorando.
14. **Indicação nº 006/2016** de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de serviços de desobstrução, reparos, manutenção e troca de tampas das bocas de lobo no perímetro urbano de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** Temos ouvido com grande frequência as reclamações dos munícipes sobre a precariedade de muitas bocas de lobo. É atribuição da empresa terceirizada Corae a realização destes serviços e por essa razão queremos acreditar que a Prefeitura tenha feito algum controle sobre estes serviços, por exemplo. De qualquer forma, algumas medidas a Prefeitura deverá tomar para que



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

diminuem estas reclamações, já que todo cidadão tem direito a segurança e infraestrutura básica.

**15. Indicação nº 007/2016** de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que sejam realizados estudos para a abertura de concurso público para Técnicos Esportivos de Futebol, Futsal, Vôlei, Natação, Tênis de Mesa, Judô, Karate e Atletismo. **JUSTIFICATIVA:-** Os esportes coletivos e/ou individuais auxiliam a formação de conceitos básicos de cidadania, os aspectos afetivos, sociais, cognitivos e culturais do ser humano. Em tempo de perca de valores e dos jovens às drogas, a pratica esportiva surgiria como uma válvula de escape para alguns dos problemas que a sociedade vivencia em nossos jovens. As modalidades acima citadas são uma extensão do indivíduo e está não pode se deteriorar, assim deve haver continuidade, sem que haja o risco de se perder com as trocas de governos municipais.

**16. Indicação nº 008/2016** de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Bahia, entre as ruas Mato Grosso e Goiás, bem como priorizar a mesma nas metas do Governo Municipal no ano de 2016. **JUSTIFICATIVA:-** Esta rua possui grande fluxo de veículos, sendo utilizada como via de ligação à BR-277, inclusive pelo corpo de bombeiros. Grande parte da Rua Bahia já possui pavimentação asfáltica, porém o trecho pavimentado com pedras irregulares encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, devido ao desgaste ocasionado pela grande utilização ao longo dos anos. Esta obra atenderia a uma antiga reivindicação, oferecendo melhores condições de trafegabilidade à população local.

**III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Palavra Livre.
- Encerramento.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de fevereiro de 2016.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente

  
Valdecir Fernandes  
1º Secretário